



COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS N.º 003/2014

CONVÊNIO CENTRO DE ESTUDOS E ASSESSORIA E MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO E SECRETARIA NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA – MTE/SENAES – CONVÊNIO N.º 793008/2013.

O Centro de Estudos e Assessoria torna público para conhecimento dos interessados/as que fará **COTAÇÃO DE PREÇO**, para execução do convênio em referência, de acordo com o previsto no **Artigo 11 do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e Artigos 57 a 61 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011**, com objetivo de contratar o seguinte **SERVIÇO**:

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA – PROJETO DE APOIO E FOMENTO ÀS INICIATIVAS DE FUNDOS SOLIDÁRIOS NA REGIÃO CENTRO-OESTE - PARA SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PMAS E PLANO DE SISTEMATIZAÇÃO DO PROJETO; ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTAIS DE ATUALIZAÇÃO DE DADOS E LEVANTAMENTO DE DEMANDAS; ELABORAÇÃO DE FERRAMENTAS E METODOLOGIA PARTICIPATIVA PARA CONSTRUÇÃO DE 08 PLANOS DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL.

Data para apresentação da proposta: Até 16/06/2014 às 17 hs.

1. Justificativa para contratação dos serviços:

No campo da economia solidária, crescem por todo o país as iniciativas voltadas às Finanças Solidárias com apoio da SENAES/MTE, que as percebem enquanto instrumentos de promoção do desenvolvimento territorial sustentável com superação da pobreza extrema, no âmbito do Plano Brasil Sem Miséria, do Governo Federal. Tais iniciativas possuem importante papel na democratização do acesso ao crédito popular e solidário promotor do desenvolvimento territorial e de seus atores. É parte do processo de organização e desenvolvimento das iniciativas de finanças solidárias, coordenar o acesso ao crédito e a outros produtos financeiros e/ou bancários, com a orientação, assistência e informação; inovação tecnológica e desenvolvimento da autogestão comunitária; além da articulação e fomento da produção, comercialização e consumo local.

Dentre as modalidades de Finanças Solidárias, os Fundos Solidários são uma metodologia de resistência criativa usada para gerar e movimentar coletivamente os



recursos disponíveis na comunidade. Tais recursos vão para além da dimensão econômica e podem ser investidos na compra de equipamentos, melhorias na propriedade, formação em novas habilidades e competências, entre outros tipos de investimentos, capazes de gerar desenvolvimento local. O recurso fica na comunidade e é utilizado de maneira comunitária, é instrumento de organização e desenvolvimento da comunidade na prática da autogestão. Encontramos Fundos Solidários enquanto ferramentas de gestão dentro dos empreendimentos econômicos solidários, mas quando o que “dá liga” entre as pessoas e empreendimentos é o próprio fundo, dizemos que o Fundo Solidário é o empreendimento.

Neste âmbito o projeto “Apoio e fomento às iniciativas de Fundos Solidários na Região Centro Oeste” tem o objetivo de fortalecer os empreendimentos de economia solidária e/ou grupos comunitários, por meio de assessoria técnica e processos formativos, visando estimular o desenvolvimento de: ações de fortalecimentos dos Fundos Solidários; construção de redes territoriais, estadual e regional; articulação com políticas públicas da região. Tem por desafio, conjuntamente com os parceiros, buscar estratégias sócio-educativas estruturantes para o seu público e em especial os empreendimentos mais fragilizados.

O trabalho em Rede envolve a articulação da equipe técnica do projeto e parcerias regionais/ estaduais; organização e fortalecimento das iniciativas de finanças solidárias do centro-oeste; identificação e mobilização de novos atores tais como política pública, movimentos sociais, fóruns locais; análise da conjuntura de cada território / estado. A consultoria contribuirá na construção de processos participativos e sistemáticos de assessoramento técnico que cooperem para a qualificação da gestão e da sustentabilidade socioeconômica dos fundos solidários com foco em sistema de PMAS (planejamento, monitoramento, acompanhamento, avaliação e sistematização).

No presente projeto, foi proposto um Comitê Gestor Regional composto por organizações e fóruns referência na economia solidária e que possuem atuação na região Centro-Oeste. Seu papel é acompanhar o projeto em suas dimensões técnica e política, bem como na construção de seu PMAS (metodologia estruturante das ações do projeto - planejamento, monitoramento, avaliação e sistematização). Entendendo que o planejamento, monitoramento e avaliação serão orientados a partir do Plano de Sistematização, que deverá conceber também as particularidades de cada território.

O Plano de Desenvolvimento dos Fundos Solidários (PDFS) se constitui em elemento estratégico de fortalecimento e articulação dos mesmos no território em que incidem. Para além de um plano de aplicação de recursos ou de negócios, a concepção de PDFS ancora-se na perspectiva de gestão coletiva e sustentabilidade econômica, política, ambiental e social dos recursos disponíveis na comunidade. Para tanto, a consultoria deverá favorecer processos formativos e ferramentas que estimulem o pensar os elementos de gestão de forma ampla, descentralizada e com foco na sustentabilidade em suas várias dimensões.



Adota-se no projeto uma concepção de TERRITÓRIO capaz de favorecer uma visão macro das (co)relações de força que circundam o lugar. Território é, portanto concebido como lugar de mediação entre o local e o global. Agir no lugar, no território, é incidir sobre o local e o global. É fundamental que os processos formativos considerem o

“poder desse lugar” e favoreçam o sentido de pertencimento aos atores dos fundos solidários existentes. Além disso, favoreçam uma análise da conjuntura da região e das possíveis articulações no território. O corredor do extrativismo, os territórios da cidadania, os territórios das águas emendadas, os centros de comercialização e consumo, os fóruns e conselhos, são todos espaços estratégicos de articulação na região e que devem ser assumidos como prioritários no processo de fortalecimento e definição das estratégias no território a ser trabalhado no projeto. Tais territórios são sinalizados por políticas públicas, mas a comunidade local também define seu próprio território a partir da sua organização local.

Perfil indispensável para a consultoria:

1. Experiência em economia solidária, formação e consolidação de redes;
2. Experiência na construção de estratégias de planejamento baseadas na concepção de PMAS;
3. Conhecimento de metodologias e experiência em processos participativos e colaborativos;
4. Experiências anteriores em realização de consultorias e/ou assessoria junto a empreendimentos econômicos solidários e/ou organizações de fomento, dentro dos princípios da economia solidária;
5. Facilidade para trabalho em equipe;
6. Capacidade de liderança;
7. Capacidade de escrita (relatoria e sistematização), de comunicação e articulação de saberes;
8. Disponibilidade para trabalho de campo compreendendo realizar viagens dentro da região;
9. Formação acadêmica de nível superior em área de conhecimento afim, ciências humanas ou aplicadas.
10. Estar sediado em Brasília.

Perfil Desejável:

1. Experiência em iniciativas de finanças solidárias;
2. Experiência em gestão, monitoramento e avaliação de projetos sociais;
3. Experiência no âmbito da incidência política (influência na formulação, aprovação e ou execução de políticas públicas).

2. Da Prestação dos Serviços de Consultoria



Objetivamente caberá ao contratado a prestação dos seguintes serviços:

Lote I

Atividade relacionada à **Etapa 1.5**, conforme previsto no orçamento do convênio 793008/2013, “Assessoramento para elaboração e a execução do PMAS - Contratação de consultoria por produto totalizando 180hs ao longo do projeto”. **CONSTRUÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PMAS E PLANO DE SISTEMATIZAÇÃO DO PROJETO**

Período de execução da meta pela consultoria de 01 de julho de 2014 a 30 de setembro de 2015. Com valor bruto orçado para o produto da consultoria de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)

Produtos	Prazo	Valor
Plano de Consultoria (20h)	Até 10 dias a partir da assinatura do contrato.	R\$2.000,00
Plano de Sistematização e indicadores de monitoramento, que inclua um ciclo de retroalimentação do processo de PMAS (30h).	Até 20 dias da assinatura do contrato	R\$3.000,00
Acompanhamento e assessoramento na implantação e implementação dos planos de PMAS e Sistematização. (90h)	1º parcela – Após 2º reunião do Comitê Gestor – Mês de Referência: novembro/2014 2º parcela – Após 3º reunião do Comitê Gestor – Mês de Referência Maio/2015	Valor Global: R\$9.000,00
Relatório final (40h)	Após reunião de avaliação final do Comitê Gestor do Projeto – Mês de Referência: Outubro/2015	R\$4.000,00

Lote II

Atividade relacionada à **Etapa 2.1**, conforme previsto no orçamento do convênio 793008/2013, “Consultoria” – Assessoramento para resgate da pesquisa sobre fundos solidários como base para definição de estratégias de atualização do diagnóstico dos fundos solidários.



Atividade relacionada à **Etapa 2.5**, conforme previsto no orçamento do convênio 793008/2013, “Consultoria” – Análise e sistematização dos Planos de Desenvolvimento Elaborados pelos Fundos Solidários.

Período de execução da meta pela consultoria de 01 de julho de 2014 a 30 de setembro de 2014. Com valor bruto orçado para o produto das consultorias de R\$16.000,00 (dezesseis mil reais).

Produtos	Prazo	Valor
Instrumentais de Pesquisa e formação da equipe - Construção de Instrumentos e estratégias participativas de levantamento das informações junto aos 30 fundos solidários a serem acompanhados pelo projeto e oficina de orientação dos agentes.	Junho e agosto de 2014	R\$8.000,00
Elaboração de Ferramentas e Metodologias Participativas a serem implementadas pela equipe de Agentes de Desenvolvimento na construção dos 08 Planos de Desenvolvimento Territorial junto aos 30 Fundos Solidários a serem acompanhados pelo projeto, bem como a consolidação e validação das informações para produção de documento final.	1º parcela – dezembro de 2014 após realização das oficinas territoriais. 2º parcela – maio de 2015 mediante entrega dos Planos de Desenvolvimento Territoriais validados junto aos grupos.	R\$ 8.000,00

3. Forma de Apresentação das Propostas

3.1 A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via em envelopes separados e lacrados, envelope nº **01 DOCUMENTAÇÃO**, envelope nº **02 PROPOSTA**.

3.2. A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado sem rasuras, assinadas pelo representante legal da empresa e com todas as páginas rubricadas, num envelope fechado, sob o código:



CENTRO DE ESTUDOS E ASSESSORIA/CEA/MTE/SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA/SENAES – CONVÊNIO SICONV N.º 793008/2013.

EDITAL CPP N.º 003/2014.

RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA LICITANTE

- **Documento da habilitação**

3.3. O licitantes deverá apresentar as seguintes cópias dos Documentos de Habilitação para participar da presente Cotação Prévia de Preços

3.4. Objeto social compatível com o serviço ou produto fornecido;

3.5. Registro Comercial, no caso de empresa individual:

3.6. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores.

3.7. Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);

3.8. Prova de regularidade para com a Seguridade Social (INSS); (adquirida em: <http://www.dataprev.gov.br/serviços/cnd1.htm>).

3.8. Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, (adquirida em: <https://webp.caixa.gov.br/cidadao/Crf/FgeCfsCriteriospesquisa.asp>);

3.9. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal – Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – Dívida Ativa da união (adquirida em: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Grupo2/CertidõesSRF.htm>);

3.10. Comprovante de inscrição no SIAF/Certificado de Registro Cadastral – CRC - a data de expedição não poderá ser superior a 60 (sessenta) dias da emissão.

- **Aos Cuidados da Comissão de Licitação**

3.11. A apresentação da implica na plena aceitação de todos os termos contidos no presente documento.

3.12. A proposta para prestação de serviços e/ou fornecimentos dos produtos deverá ser entregue até o dia **16 de junho de 2014 até às 17h**, as mesmas deverão ser encaminhadas no seguinte endereço: SCLN 307 BLOCO E SALA 102/104 – ASA NORTE BRASÍLIA – DF – CEP: 70.746-550.

3.13. A abertura das propostas ocorrerá **dia 18 de junho de 2014 às 16h**, no seguinte endereço: SCLN 307 BLOCO E SALA 102/104 – ASA NORTE BRASÍLIA – DF.

4. Das obrigações da contratante:



- a) Fiscalizar e acompanhar a entrega dos produtos;
- b) Providenciar os pagamentos à contratada à vista das Notas Fiscais devidamente atestadas, nos prazos fixados.

5. Estimativa de valores:

5.1 O valor previsto para aquisição dos referidos serviços será de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), a serem executados conforme quadro do item 2 do presente edital.

6. Do Pagamento:

6.1 Os pagamentos serão efetuados seguindo o cronograma dos prazos da execução da produção, com pagamento até 10 (dez) dias após a entrega dos produtos e após parecer favorável da coordenação do projeto atestando a executiva dos serviços de consultoria.

6.2 Para receber o pagamento será necessária a apresentação com a nota fiscal das certidões discriminadas no item seguinte, devendo ser juntadas ao processo para verificar se a situação da empresa é a mesma constatada na fase de contratação; caso contrário não será efetuado o pagamento.

6.3 As despesas de viagem aos estados serão custeadas pelo Centro de Estudos e Assessoria.

6.4 O Centro de Estudos e Assessoria, não efetua o ressarcimento de nenhum imposto pago pela empresa.

7. Critério de Desclassificatório:

7.7 Não atendimentos de todos os itens contidos neste documento.

O resultado e demais informações sobre o processo serão divulgadas na página:

<http://cirandas.net/centro-de-estudos-e-assessoria>

Brasília, 05 de junho de 2014.

Ademar de Bertucci
Diretor Presidente